



Estado de Pernambuco  
**Governo do Município**  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 530/2021  
DE 09 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
ARTÉRIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua ANTÔNIO NUNES LEITE (PIPI)**, a Rua localizada as margens da Rodovia Estadual Afonso Ferreira Neto (AFONSIM) PE-285, Vila do Tigre, deste Município.

Art. 2º O Prefeito Municipal mandará confeccionar as placas indicativas para aposição na referida artéria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

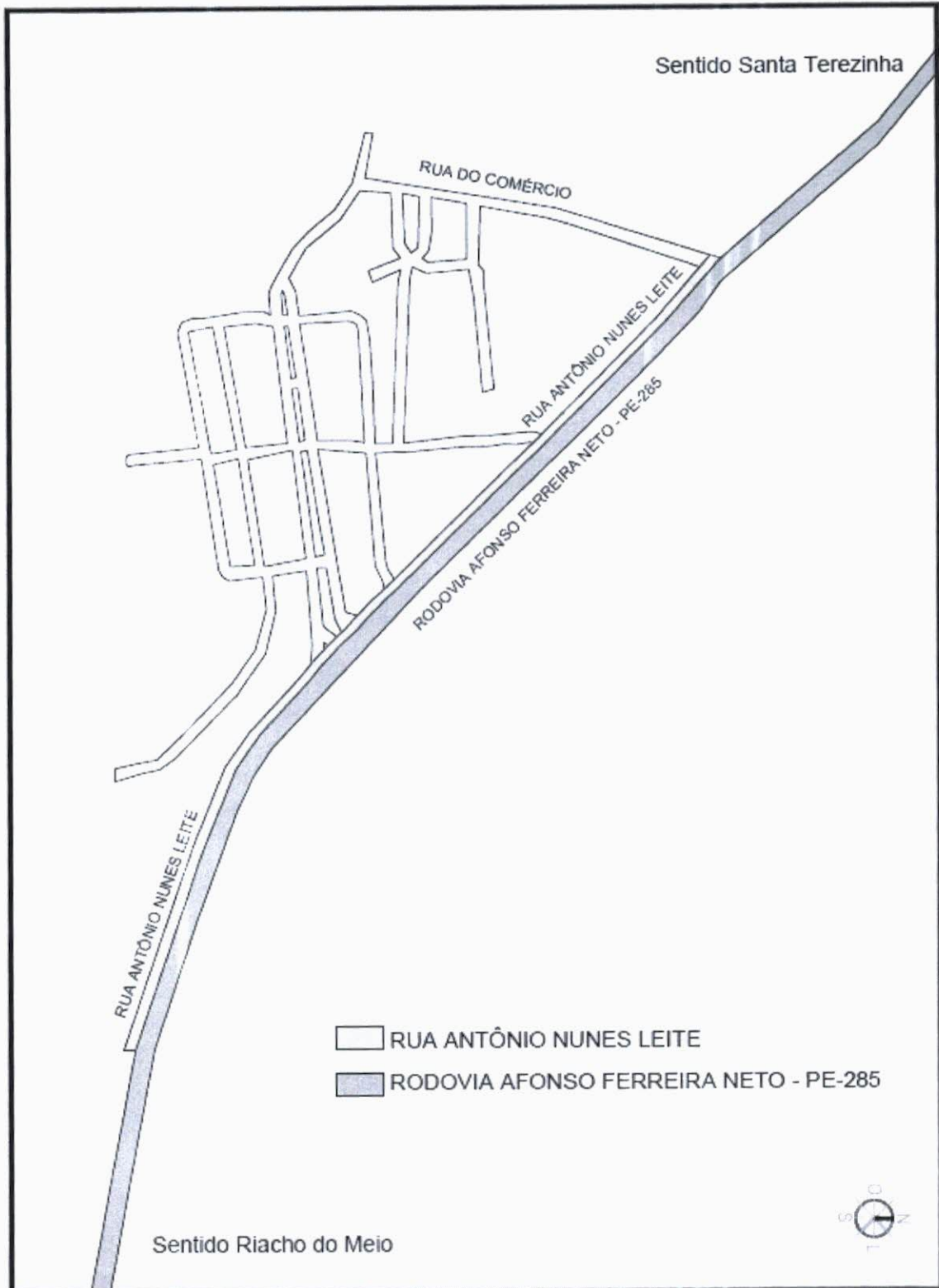
Gabinete do Prefeito

Santa Terezinha-PE, 09 de Abril de 2021.


**ADEILSON LUSTOSA DA SILVA**  
PREFEITO



Estado de Pernambuco  
**Governo do Município**  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Prefeito



Anexo: Projeto de Lei \_\_\_\_/2021  
Vereador: Charles Lustosa dos Passos  
Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE

PRANCHA	PROJETO	VILA DO TIGRE, SANTA TEREZINHA-PE
01/01		DESENHO
		MAPA URBANO, VILA DO TIGRE
		DENOMINAÇÃO DA RUA ANTÔNIO NUNES LEITE